



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR  
Blumenau - SC - Brasil

---

## EDUCAÇÃO POPULAR EM EXECUÇÃO PENAL NA APAC MACAU

**Isabelly Thayse Araújo Alves** (UFRN) - isabellythayse@gmail.com

*Graduanda do 8º (oitavo) período do curso de bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Pesquisadora e coordenadora de pesquisa do Núcleo de Direito Criminal da UFRN - Nucrim UFRN. Monitora da disciplina Direito Proces*

**Carlos Romero Bacurau de Brito** (UFRN) - carlosbritorb@gmail.com

*Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Extensionista do Motyrum Penitenciário: Educação popular em direitos humanos no sistema prisional do RN.*

**Alisson Murilo Bezerra Martins** (UFRN) - alissonmurillo@outlook.com

*Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Extensionista do Motyrum Penitenciário: Educação popular em direitos humanos no sistema prisional do RN.*

**Mayara Luana Marques de Lima** (UFRN) - mayaralimaufrn@gmail.com

*Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Extensionista do Motyrum Penitenciário: Educação popular em direitos humanos no sistema prisional do RN.*

## **EDUCAÇÃO POPULAR EM EXECUÇÃO PENAL NA APAC MACAU**

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Embora passados séculos desde que o acusado sequer tinha direito a participar do processo criminal (CARNELUTTI, 2009), em pleno século XXI pode-se observar remanescentes da sistemática processual penal que vigorava outrora, inclusive para além do rito processual, estendendo-se à fase executória da pena. A ausência de linguagem inteligível e de instrução aos indivíduos que cumprem pena privativa de liberdade configura um óbice à reivindicação e ao exercício de seus direitos.

O sistema prisional potiguar encontra-se nesse contexto, sendo concebido como lugar em que os direitos e as garantias da pessoa presa são violados, seja pela superlotação, pela pouca ou nenhuma assistência prestada ou pelos abusos e violências cometidos. Contudo, diante desse cenário, destaca-se a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), um estabelecimento prisional de baixa segurança, que recebe presos do sistema prisional comum que possuem bom comportamento, e onde se pode dizer que a Lei de Execução Penal é cumprida em maior medida.

Nada obstante tal singularidade, os indivíduos privados de liberdade por sentença condenatória, definitiva ou provisória, que cumprem pena na APAC Macau deparam-se, hodiernamente, com situações em que precisam tomar decisões acerca de procedimentos jurídicos cujos ritos, funções e significados desconhecem.

Nessa senda, com o intuito de auxiliar os recuperandos<sup>1</sup> da referida instituição penal a compreender a realidade que os cerca, enquanto pessoas em situação de privação de liberdade, elaborou-se o Curso de Formação em Funcionamento e Estrutura do Sistema de Justiça Criminal, Direitos Humanos e Direitos da Pessoa Presa, ministrado por extensionistas do Projeto Motyrum Penitenciário, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, buscando construir junto aos privados de liberdade da APAC Macau noções acerca do sistema de justiça criminal e suas nuances (estruturas, funções, competências, etc.) e sobre os direitos e deveres da pessoa presa, além de provocá-los a uma reflexão crítica quanto às temáticas de direitos humanos e cidadania.

Ademais, vislumbrou-se cumprir com as normas dispostas no art. 41<sup>2</sup> da Lei de Execução Penal, a Lei n. 7.210 de 1984, especialmente em seus incisos VI e VII, haja vista a educação ser uma garantia instituída pela Constituição Federal de 1988, precisamente em seu art. 205<sup>3</sup>. Para tanto, utilizou-se os

---

<sup>1</sup> Recuperando é o termo usado nas Associações de Proteção e Assistência ao Condenado para designar o indivíduo em cumprimento de pena privativa de liberdade.

<sup>2</sup> Art. 41 - Constituem direitos do preso: [...]

VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa (BRASIL, 1984).

<sup>3</sup> Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

métodos da educação popular, que se constituíram na troca de saberes entre os sujeitos do sistema prisional e os(as) estudantes de graduação, colaboradores e professores-orientadores envolvidos no projeto.

## **CAMINHOS (E ATALHOS) PARA A EDUCAÇÃO POPULAR EM EXECUÇÃO PENAL**

A partir da dimensão interventora da pedagogia social freireana e do entendimento de que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção (FREIRE, 2011, p. 38), buscou-se com o curso em comento, especialmente em seu viés jurídico, proporcionar aos indivíduos que cumprem pena privativa de liberdade em regime fechado na APAC Macau uma formação que os permita atuar diretamente sobre as questões inerentes a sua realidade enquanto sujeitos encarcerados. Nesse sentido, através de uma perspectiva dialógica, reconhecendo as singularidades culturais dos recuperandos (COIMBRA, 2017 apud LEAL et al, 2017), pretendeu-se instrumentalizá-los para a compreensão do contexto em que se inserem e para a reivindicação de seus direitos.

### **Elaboração conjunta e dialogada da ementa do curso em seu viés jurídico**

A ação que aqui se apresenta surgiu com o intuito de atender às demandas dos recuperandos quanto à necessidade destes de compreender o meio no qual estão inseridos. Tal reivindicação emergiu do fato de estes indivíduos frequentemente serem submetidos a procedimentos cujos ritos, funções e significados desconhecem, uma vez que a assistência jurídica que lhes é prestada geralmente desconsidera ou ignora a importância de oferecer-lhes uma mínima instrução acerca de tais procedimentos.

Nesse cenário, reconhecendo que o ensinar deve pressupor o respeito aos saberes dos educandos (FREIRE, 2011) e considerando a diversidade inerente ao grupo, o planejamento das oficinas ministradas se deu a partir das necessidades identificadas pelos recuperandos em suas vivências. Desse modo, foram buscados meios para o estabelecimento de um canal de comunicação entre nós, os ministrantes do curso, e os recuperandos.

Observada a situação atípica em que se encontrou a sociedade brasileira após a decretação do estado de calamidade pública ensejado pela pandemia da doença COVID-19, em março de 2020, fez-se necessário a adoção de medidas preventivas à contaminação pelo coronavírus, como o distanciamento e o isolamento social. Diante disso, sendo flagrante a inevitabilidade de nos transportarmos para o formato remoto, consoante à infraestrutura de informática existente na APAC Macau, optamos por utilizar a plataforma digital Google Meets para a realização dos encontros.

Para que nos fosse possível acolher as suas demandas, realizamos uma reunião remota com os recuperandos, cujo extrato subsidiou o plano de curso a ser ministrado. Na oportunidade, a partir dos relatos dos recuperandos acerca das situações que vivenciaram no cumprimento da pena e das dúvidas que possuíam sobre aspectos da aplicação e execução penal, pudemos colher os assuntos a serem lecionados.

Com base nisso, organizamos, de forma lógica e adequada aos pressupostos doutrinários, legais e jurisprudenciais que orientam o Direito Penal, o Direito Processual Penal e da Execução Penal, os referidos temas, resultando no cronograma de oficinas apresentado adiante. No entanto, ressalte-se que, não obstante a definição do conteúdo programático ter ocorrido a partir da mencionada reunião, ao longo do curso, foram feitos ajustes acerca dos assuntos abordados, a fim de preservar a dinamicidade, organicidade e dialogicidade da atividade.

**Tabela 1- Cronograma de oficinas**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Oficina 1 – Estrutura e funcionamento do sistema de justiça criminal	28/08/2020
Oficina 2 – Sentença	11/09/2020
Oficina 3 – Guia da execução penal e atestado de pena	25/09/2020
Oficina 4 – Defesa	09/10/2020
Oficina 5 – Progressão e remição de pena	23/10/2020
Oficina 6 – Direitos da pessoa presa (p. 1)	06/11/2020
Oficina 7 – Direitos da pessoa presa (p. 2)	20/11/2020
Oficina 8 – Revisão	04/12/2020
Encerramento	11/12/2020

Os encontros que se realizaram em sequência à referida reunião possuíam duração de 02 (duas) horas e também foram conduzidos com base nas preferências de aprendizagem dos recuperandos, que optaram pela realização das oficinas exclusivamente por vídeo, privilegiando a exposição oral

dos ministrantes do eixo jurídico, composto por seis estudantes de Direito de variados períodos.

## **Sensibilização e aproximação dos recuperandos por meio de metodologias ativas de ensino**

Para as primeiras oficinas ministradas aos recuperandos, nos dividimos em dois trios, que se responsabilizaram, alternativamente, por ministrá-las. O conteúdo programático ministrado, por sua vez, foi organizado em três blocos, com duração de 30 (trinta) minutos cada, de modo que cada um dos três ministrantes responsáveis pela oficina incumbia-se da exposição de um deles. Ao final do último bloco de conteúdo, abria-se espaço para intervenções e questionamentos dos recuperandos, de maneira que a oficina dava-se de forma dialogada.

Nada obstante, apesar desse caráter dialogal, notou-se, ao longo dos primeiros encontros, uma diminuição da participação dos recuperandos, o que nos levou a estudar a aplicação de outras metodologias ativas de ensino que condissessem com a atividade em desenvolvimento. Em virtude disso, buscou-se, em primeiro plano, fazer perguntas direcionadas aos recuperandos individualmente, como modo de estimular a participação nas oficinas e estabelecer uma relação de maior proximidade entre os ministrantes e os recuperandos.

Nesse sentido, reconhecemos a atitude de perguntá-los individualmente sobre os assuntos ministrados nas oficinas, além de uma ação de estímulo à participação ativa, como algo importante para a reafirmação dos recuperandos enquanto sujeitos, com identidade própria, nome próprio, dentre outras características autênticas que lhes pertencem individualmente. Isso porque almejou-se, durante a realização do referido curso, enxergá-los não como um “público-alvo”, tomando-os como passivos diante das ações dos ministrantes, “supostos detentores de todo o conhecimento”, mas como sujeitos que se constituem como autores de seu próprio processo de aprendizagem (AGUIAR, 2009).

Para mais, também adotou-se o uso instrumental de quizzes, que passaram a constituir uma ferramenta de avaliação do conhecimento construído durante as oficinas, uma vez que:

Conforme Vygotsky (1989), jogos didáticos são ótimas alternativas para o processo de aprendizado e avaliação, ajudando no desenvolvimento das habilidades e raciocínio do estudante, além de incentivar a discussão e trabalho em grupo, ainda interfere positivamente na relação professor-estudante (VARGAS; AHLERT, 2017).

Outros recursos didáticos utilizados pelos ministrantes do curso em seu eixo jurídico dizem respeito a músicas, trechos de filmes, organogramas e fotografias, de modo que, durante a utilização desses recursos para a exposição dos assuntos, notou-se uma boa aceitação por parte dos recuperandos, que interagiram de forma satisfatória, demonstrando o potencial pedagógico de tais ferramentas no processo de aprendizagem.

Para além de trazer ludicidade ao momento de aprendizagem, buscou-se, especialmente com a exibição de trechos de filmes, fomentar discussões sobre assuntos relevantes ao conteúdo ministrado, visando contribuir para a formação dos recuperandos. Nesta senda, procedemos à mediação do conhecimento aos educandos, por meio da análise cinematográfica (COLAUTO et al 2017 apud LEAL et al, 2017). A título de ilustração do que estamos tratando, temos a exibição do alegórico “Juízo Final”, cena do filme “O Auto da Compadecida” (2000), para elucidar, por meio da análise cinematográfica, os atores do processo penal, quais sejam, o juiz, o promotor de justiça, o defensor público/advogado e o acusado, e os papéis que estes desempenham.

Nessa esteira, também utilizamos a reprodução de músicas, bem como a exposição do respectivo videoclipe, como meio para fomentar a reflexão dos recuperandos acerca de temáticas de cunho social e cultural que, de uma forma ou de outra, também permeiam o cárcere. A exemplo disso, temos a exibição do vídeo da recitação da poesia “Manifesto Negro”<sup>4</sup>, por Jânio Silva, como ferramenta para refletir sobre a questão racial na sociedade brasileira.

Inobstante às estratégias educativas supramencionadas, após alguns encontros, outra observação foi feita: a existência de um grande intervalo de tempo entre as atuações dos trios do eixo jurídico nas oficinas. Tendo em vista que o curso se dividiu em dois eixos temáticos, como já explicado anteriormente, e as atuações se deram de forma semanal, sendo os encontros realizados nas sextas-feiras à tarde, no esquema de revezamento entre os dois trios, cada grupo só tinha contato com os recuperandos uma vez ao mês.

Essa dinâmica, embora cômoda para nós, causava um inevitável afrouxamento dos laços construídos com os recuperandos, devido à ausência de constância no contato com estes. Portanto, a fim de dissolver essa problemática, os encontros passaram a ocorrer com a presença de todos os seis integrantes do eixo jurídico, permanecendo, todavia, a divisão do conteúdo programático para um dos trios, de forma alternada.

As mudanças ocorridas otimizaram de maneira inegável a interação entre os ministrantes e os recuperandos, de modo que os laços, antes afrouxados, se estreitaram e proporcionaram a ambos os grupos momentos de intensa interação e aprendizagem. A título de exemplo de tais momentos, tem-se a distribuição de chocolates entre os recuperandos como uma forma singela de gratificá-los pelo esforço e dedicação durante as oficinas, bem como a exposição realizada pelos recuperandos dos projetos artesanais e de marcenaria desenvolvidos por eles na APAC Macau.

## **REFLEXÕES SOBRE O PODER DE SER LUZ NA ESCURIDÃO**

Apesar de o grande foco da atividade ora relatada ser a experiência oferecida aos recuperandos, constitui parte relevante desse processo a repercussão gerada sobre os extensionistas que ministraram as oficinas do eixo jurídico. Embora habituados com a dinâmica de apresentar trabalhos na graduação, a vivência de ministrar um curso para um público tão diverso cultural e academicamente configurou um desafio aos estudantes de Direito envolvidos.

---

<sup>4</sup> Palavra Negra #07: Poesia Manifesto Negro - Janio Silva. Disponível em: [https://youtu.be/nI\\_i97oPQYc](https://youtu.be/nI_i97oPQYc).

Uma das primeiras problemáticas enfrentadas por nós foi a tradução, por assim dizer, da linguagem técnica jurídica em uma linguagem inteligível e relacionável pelos recuperandos. A desconstrução do juridiquês, tão espontaneamente incorporado ao fazer diário do acadêmico de Direito, foi a primeira barreira a ser vencida durante a construção do curso, sendo tal ruptura considerada na elaboração dos materiais que orientaram as oficinas.

Nesse ponto, ressalta-se que, dentre os doze recuperandos que participaram do curso, seis não chegaram a concluir o ensino fundamental, de modo que alguns deles possuem dificuldades de escrita e/ou de leitura. Assim, levando em consideração o nível de escolaridade dos recuperandos, cumpre mencionar o que acuradamente afirma Borges (2020, p. 36):

A linguagem rebuscada e o uso de expressões em latim, e até uma construção discursiva e sintática mais apurada e elitizada afastam e dificultam tanto a capacidade de acompanhamento, quanto de entendimento do processo [no nosso caso, do conteúdo jurídico ministrado nas oficinas] pelos réus e seus familiares [no nosso caso, pelos recuperandos].

Além da dificuldade de despir-nos da erudição que permeia as salas de aula da Universidade, tivemos ainda de construir, pouco a pouco e com alguma dificuldade, a autoconfiança necessária para ministrar os conteúdos relacionados à estrutura e funcionamento do sistema de justiça criminal e direitos das pessoas presas de forma segura, além de clara e objetiva.

Nesse sentido, impende ressaltar os ganhos obtidos por nós com a realização do curso, uma vez que solidificamos e construímos conhecimentos jurídicos na seara do Direito Penal, Direito Processual Penal e da Execução Penal. Quanto a este ponto, vale destacar que, dentre os seis ministrantes, três não tinham passado pelas cadeiras do Direito Penal e Processual Penal, de modo que foi necessário organizá-los internamente para que os mais experientes pudessem auxiliar aqueles que se encontravam nos períodos iniciais da graduação.

Além disso, o planejamento e a execução do curso nos permitiu ter contato com o fazer docente, o que se faz importante e engrandecedor para a formação do discente de graduação. Assim, a ocasião nos trouxe a possibilidade de compreender a realidade de sala de aula, em específico a sala de aula remota, expondo a necessidade de adaptação e fomento de outras dinâmicas para que as oficinas se pautassem em um método acessível ao formato proposto.

Noutro passo, é de se destacar que houve percalços no caminho trilhado durante a realização do curso, o que nos exigiu criatividade e persistência. Dentre tais obstáculos, devido ao período pandêmico em que nos encontramos desde o mês de março de 2020, estavam contratemplos com a conexão e a estabilidade da internet, dificuldades na utilização de plataforma online para as reuniões, preocupações com a execução de dinâmicas interativas e acolhedoras, bem como em relação ao formato das aulas a serem ministradas.

Ultrapassando as dificuldades ora apresentadas, foi possível ministrar o curso com a participação ativa dos recuperandos, por meio de perguntas e comentários, bem como ensinamentos diversos, seja sobre a rotina na APAC

Macau e as vivências no ambiente prisional, seja conselhos aos futuros profissionais do Direito.

Nesta senda, não podemos ignorar que, durante o desenvolvimento da atividade, todos os sujeitos nela envolvidos se revelaram como aprendentes (COIMBRA, 2017 apud INSERIR), que, conscientes do próprio inacabamento (FREIRE, 2011), se puseram a aprender, fosse ensinando, fosse aprendendo. Desse modo, com a colaboração dos recuperandos, os ministrantes conseguiram absorver conhecimentos ímpares e puderam compartilhar os saberes adquiridos ao longo da graduação.

Além disso, houve grande satisfação para os extensionistas em poder compartilhar conhecimentos; a possibilidade de conhecer um aspecto do sistema prisional no qual a LEP (Lei de Execução Penal) é seguida, assegurando os direitos inerentes à pessoa presa; a oportunidade de se relacionar de forma breve com os recuperandos e manter um diálogo aberto e simples; o aprendizado recíproco; o aperfeiçoamento na capacidade de organização, síntese e comunicação, haja vista os próprios alunos planejarem as aulas e ministrá-las.

Outrossim, a oportunidade de conhecer a APAC traz à tona os pontos vistos em sala de aula sobre Direito Penal, Processual Penal e Execução Penal, principalmente. Propiciou, ainda, a junção da teoria estudada em livros e a prática relatada pelos recuperandos, o próprio ambiente de suas vivências anteriores e a atual. Ademais, o desenvolvimento humano de não só perceber a vivência no cárcere, mas de observar além dos muros do estabelecimento, como as famílias, como tratar os sujeitos do processo penal, a possibilidade de trabalho para além do regime fechado e o labor desenvolvido dentro da APAC.

Dessa maneira, para demonstrar como decorreu e o que significa a experiência desenvolvida, o ministrante do Curso e extensionista Autor 1 relata que:

Poder compartilhar o nosso conhecimento jurídico com os recuperandos foi uma experiência única, com certeza. Do mesmo modo, foi bastante desafiador, seja por ser a primeira experiência de ensino ou por causa do método remoto. No entanto, apesar das dificuldades, a união, tanto entre nós membros do Motyrum quanto com os recuperandos, permitiu que apoiássemos uns aos outros, compartilhando nossas angústias e conquistas. Ao final, a partir do depoimento de cada participante, reiterou-se a importância desse tipo de atividade. Por isso, acredito na importância da democratização do conhecimento jurídico a toda sociedade.

Dessa maneira, é oportuno salientar que, além do conhecimento jurídico passado a diante, dos desafios, angústias, medos e inseguranças enfrentados, a chance de ministrar o curso oportunizou a autonomia dos estudantes, a união entre eles, a colaboração necessária no momento de aprender um novo assunto para apresentar ao curso. Ainda, dentre os sentimentos positivos destacam-se a alegria ao concretizar determinado objetivo para a aula proposta e, principalmente, a emoção ao final do curso com o depoimento de cada recuperando e a sensação de dever cumprido ao transpor as adversidades.

Ainda, a ministrante e extensionista Autor 2 narra a sua experiência sobre o curso na APAC Macau, em suas palavras:



Ministrar o Curso de formação em Estrutura e funcionamento do Sistema de Justiça Criminal, Direitos Humanos e Direitos da pessoa presa foi uma experiência ímpar. Através dessa atividade me foi possível revisar conteúdos estudados ao longo do curso e aprender novas coisas para transmitir aos recuperandos. Além disso, me levou a ser mais atenta quanto ao uso de uma linguagem clara e objetiva que consiga ser compreensível por aqueles leigos na área jurídica, usar a realidade dos recuperandos para elaborar exemplos de fácil assimilação, ser mais ouvinte e aprender a ler e compreender os sinais demonstrados pelos recuperandos durante o curso a fim de adaptar melhor o curso ofertado às demandas deles, bem como tornando-o mais interessante para eles. Foi um momento de grande aprendizado acadêmico e, sobretudo, humano. Entretanto, houve também algumas adversidades provocadas pelo modo remoto, como o inevitável distanciamento para com os recuperandos, por mais que tenhamos conseguido manter uma ótima relação durante o curso, bem como a limitação para ministrar as aulas, visto que os recursos nesse formato são escassos (principalmente considerando a diversidade dos recuperandos no tocante à escolaridade).

Já para a extensionista e ministrante Autor 3, foi possível evidenciar os seguintes pontos sobre o Curso realizado aos recuperandos da APAC Macau:

A oportunidade de ministrar o curso na APAC Macau foi única, sem dúvidas. Isso trouxe a possibilidade de poder transmitir os conhecimentos adquiridos na graduação de forma descomplicada, aperfeiçoar minha capacidade de comunicação e de ouvir ativamente, conhecer um pouco da rotina na APAC, conversar com os recuperandos e aprender com eles com certeza foi enriquecedor. Além disso, pude ter a experiência em ministrar um curso pela primeira vez, desde a conversa com os recuperandos para o planejamento do curso até a os últimos ajustes de aulas. Ademais, essa vivência aproximou os extensionistas do eixo jurídico, fomentando ideias, e dando apoio no que foi preciso. Destacando o que mais chamou atenção com a experiência foi: lição de vida, união e superação.

Por fim, o ministrante e extensionista Autor 4 especifica os momentos mais pertinentes no decorrer do Curso de Formação em Funcionamento e Estrutura do Sistema de Justiça Criminal, Direitos Humanos e Direitos da Pessoa Presa e seus impactos na sua formação:

A experiência de ministrar o curso na APAC/Macau abriu horizontes em diversas perspectivas. Primeiro, a oportunidade de estar do lado daqueles que transmitem conhecimento, desde o planejamento dos encontros até sua execução, me fez valorizar ainda mais a função dos educadores, além de me apresentar um sentimento de gratidão ímpar ao ver aqueles alunos empenhados em aproveitar cada minuto e ao ver todo o tempo e dedicação empregados serem recompensados com a certeza de que, mesmo que minimante, foi possível impactar a vida daquelas pessoas. Ainda, o trabalho coletivo propiciou importantes momentos de troca e vínculo entre os ministrantes/extensionistas, além do compartilhamento de alegrias ao término de cada oficina e após a superação de cada dificuldade apresentada no caminho. No entanto, a experiência de ouvir os relatos das vivências do sistema prisional, principalmente o regime comum, e toda a distância existente entre o que preceitua os diplomas legais e a realidade, por vezes foi bastante dura; em que pese seja necessário ouvir essas pessoas e, mais do que tudo, dar voz a elas. Mas mesmo assim, o curso confirmou a necessidade de lutar pelos direitos humanos em qualquer contexto

e, além disso, a certeza de ter sido um ponto de luz no meio de uma crescente onda conservadora, punitivista e obscurantista que se apresenta no Brasil me faz sentir parte daqueles aos quais Paulo Freire dedicou o livro *Pedagogia do Oprimido*: 'os esfarrapados do mundo e os que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam.'

Em suma, a vivência com uma sala de aula virtual trouxe desafios que puderam ser superados em razão do esforço coletivo para que o conhecimento fosse transmitido de forma simples e acessível; que experiências, opiniões e lições fossem trocadas. Assim, foi possível ministrar o Curso de Formação em Funcionamento e Estrutura do Sistema de Justiça Criminal, Direitos Humanos e Direitos da Pessoa Presa na APAC de Macau de maneira satisfatória e responsável.

## **DO “ESCURO” À “CLARIDÃO”**

Para compreender a evolução do curso a partir da perspectiva dos recuperandos, se faz necessário analisar se as suas expectativas foram atendidas e a evolução do interesse apresentado por eles durante o decorrer das oficinas, o que se faz por meio das suas falas durante os encontros, principalmente o último, em que houve um momento de feedback geral, além das observações feitas pelos ministrantes do comportamento deles durante os momentos de exposição do conteúdo.

Nessa perspectiva, o primeiro encontro, que teve como intuito ouvir o que eles queriam do curso para então guiar a elaboração das oficinas, mostrou que suas principais demandas se relacionavam a dúvidas específicas que tinham acerca de suas próprias situações, em que pese a unidade conte com acompanhamento jurídico e processual. Ademais, também foi identificada a vontade de aprender mais sobre o direito, o processo e a execução penal de forma ampla, a fim de melhor compreender o contexto no qual estavam inseridos, o que se conecta com o objetivo geral das oficinas. Nesse cenário, adotou-se a dinâmica na qual, a partir de uma explanação geral sobre determinado assunto, seriam respondidas as questões colhidas no primeiro contato, preferencialmente retomando-se a pergunta e a pessoa que a fez de forma explícita, como maneira de demonstrar que as demandas apresentadas estavam sendo atendidas.

Os primeiros encontros foram marcados por uma ampla demonstração de entusiasmo e muitas expectativas, o que pode ser explicado pela curiosidade acerca do curso e pela espera das respostas daquelas questões feitas no início. No entanto, no decorrer das oficinas percebeu-se uma diminuição da participação, o que se deve a diversos fatores. Em alguns encontros, fora constatado certo desânimo, o que se materializava principalmente pela ausência de questionamentos durante a exposição dos conteúdos; pela não participação quando os ministrantes tentavam extrair deles relatos ou respostas sobre o que estava sendo exposto e pela expressão facial ou corporal percebidas pelos ministrantes. Nesse tópico, as causas para esse desinteresse poderiam ser de distintas ordens, como mau-humor motivado por questões pessoais ou internas do estabelecimento, além, é claro, da percepção do conteúdo ou da oficina como “chato” e “entediante”. Ainda, o hiato entre uma oficina e outra dificultava não só a criação de um vínculo entre as partes como também a manutenção do interesse no encontro seguinte.

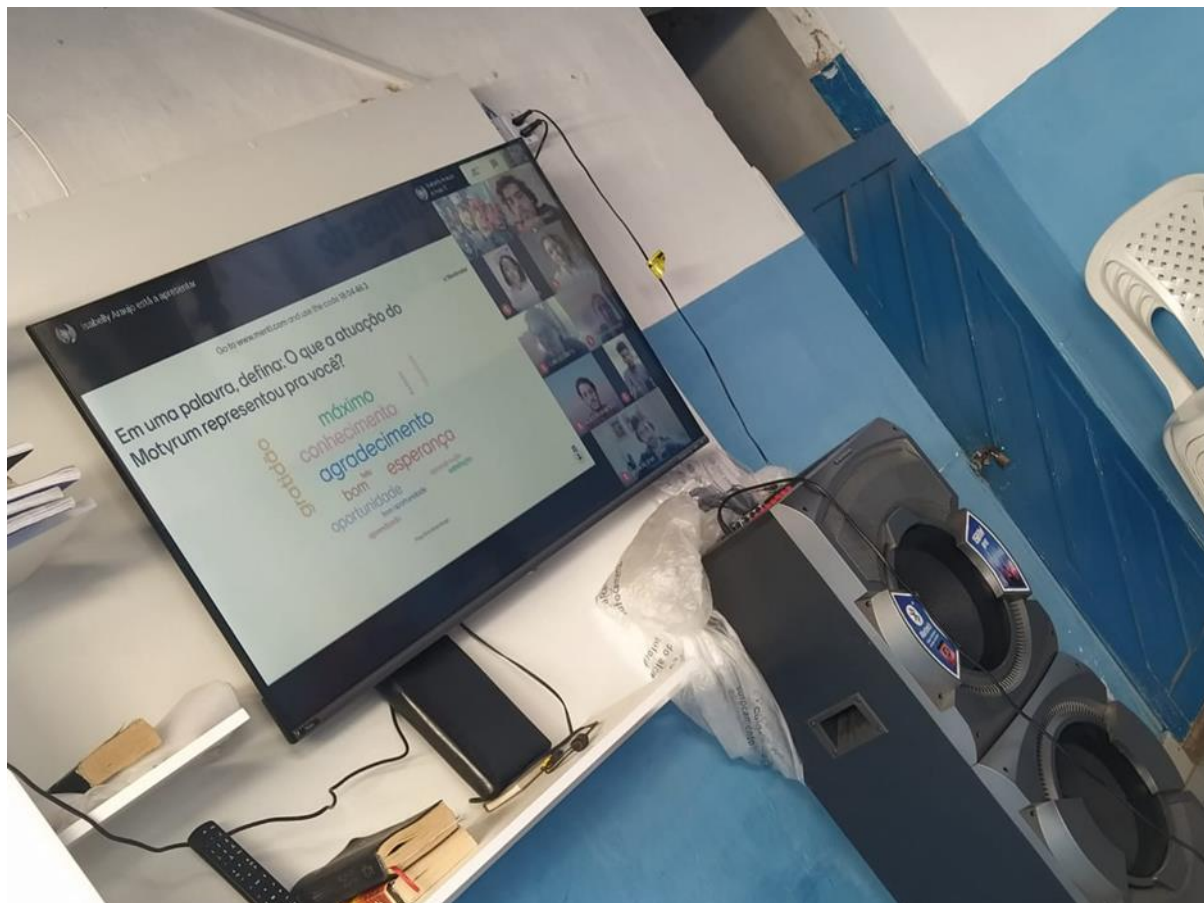
Na contramão desse cenário, foram inseridos elementos a fim de dinamizar as oficinas e despertar maior atração. Nesse sentido, ocorreu a inserção dos quizzes e a ampliação do uso de outras mídias, como a exibição de trechos de filmes e músicas. Os resultados das mudanças foram positivos, uma vez que houve aumento do entusiasmo e da participação durante os encontros posteriores. Dentre as alterações, o uso de perguntas em formato de quiz ao final dos encontros foi a que se mostrou mais benéfica. Isso porque, a própria dinâmica do quiz, que pode ser percebida enquanto um jogo ou competição, atraiu a atenção dos recuperandos. Assim, foi notado que mesmo aqueles que não participavam regularmente no momento da exposição do conteúdo passaram a fazê-lo nesse momento final, respondendo às perguntas do quiz, se filiando a uma ou outra assertiva e até mesmo divergindo com os demais sobre qual seria a resposta correta.

Outro ponto positivo trazido pela nova dinâmica foi que, invariavelmente, eles acertavam a maioria das questões, o que demonstrava que eles realmente estavam absorvendo o conteúdo e progredindo. Nesse cenário, é necessário destacar que a reação a cada pergunta corretamente respondida era de bastante comemoração. Inegavelmente, a percepção de que estavam avançando gerou o efeito benéfico do aumento da disposição para os encontros subsequentes, principalmente por enxergarem que as oficinas não eram “perda de tempo” e de certa forma estavam contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal. Para além disso, o momento dos quizzes também ampliou as discussões realizadas entre os próprios recuperandos acerca dos tópicos abordados, debates sempre enriquecedores inclusive para os ministrantes das oficinas. Em algumas ocasiões, eles se dividiam em grupos que defendiam que determinada assertiva de uma questão era correta ou errada e argumentavam o porquê de sua escolha estar certa e a do grupo oposto não, sempre rememorando o que acabara de ser exposto.

Entretanto, é necessário pontuar que os recuperandos não se resumiam a um grupo homogêneo de pessoas, mas sim a uma pluralidade de seres singulares. Nesse sentido, é natural que eles tenham reagido de formas diversas, seja na expressão do interesse nas oficinas ou na absorção dos conteúdos ministrados. Tais distinções ocorrem porque, em que pese vivam no mesmo ambiente, eles possuem experiências de vida distintas assim como diferentes níveis de escolaridade, indo desde pessoas não alfabetizadas ou que não concluíram o ensino básico a um professor com anos de experiência. Não obstante a isso, a linguagem rebuscada ou ininteligível que o Direito muitas vezes apresenta, apesar dos esforços dos ministrantes das oficinas em deixá-la palatável, também influenciou na experiência particular dos recuperandos de formas distintas. Ademais, como todo ambiente que seja assemelhado a uma sala de aula, é natural que haja aqueles que não demonstrem interesse em nenhum momento e encarem os encontros como uma “obrigação” da qual não é possível fugir, o que foi constatado a partir da postura de alguns recuperandos, muito embora em nenhum momento eles tenham externalizado tal sentimento ou atrapalhado as oficinas. Assim, a recepção positiva às oficinas não foi unânime, mas a adesão foi extremamente satisfatória.

O último encontro, marcado essencialmente para celebrar a jornada percorrida, contou com o momento em que os recuperandos compartilharam seus sentimentos em relação às oficinas e ofereceram um feedback geral sobre

nossa atuação. Nesse contexto, foi proposta uma dinâmica na qual cada um deles teria que sintetizar a experiência do curso em uma única palavra. Apesar da dificuldade em reduzir encontros ricos em informações e aprendizados em um único termo, as palavras mais utilizadas foram: “gratidão”, “conhecimento”, “oportunidade”, “aprendizado”, “agradecimento”, “esperança” e “felicidade”, conforme se vê nas imagens abaixo.



Go to [www.menti.com](http://www.menti.com) and use the code 18 04 46 3

Em uma palavra, defina: O que a atuação do Motyrum representou pra você?

conhecimento  
agradecimento  
esperança  
máximo  
bom  
oportunidade  
gratidão  
satisfação  
aprendizado  
bom aprendizado

Detalhes da reunião

Em seguida, alguns recuperandos externaram a vontade de justificar a palavra escolhida. Assim, transcrevemos as falas de três deles a fim de representar os sentimentos exibidos no encerramento, sem, contudo, revelar a identidade dos autores, a fim de manter sua privacidade:

Para justificar a palavra que eu escolhi, que foi esperança, porque agora a gente tem a convicção que só depende da gente para alcançar nossos objetivos, porque o direito é para todos e só depende da gente para defender nossos direitos – Recuperando A.

Eu aprendi bastante e sei que posso passar esse conhecimento para outras pessoas e ajudar outros apenados, agora eu sei dos meus direitos, pois a maioria não sabe o que significa a maioria das coisas – Recuperando B.

Eu escolhi gratidão porque foi muito gratificante, eu sempre me preparava ansioso para as aulas na sexta, assistia com satisfação, foi uma ótima experiência adquirir conhecimento. – Recuperando C.

Nesse contexto, a partir das falas transcritas e de todas as observações feitas ao longo das oficinas, percebemos que os objetivos do curso foram alcançados, embora os recuperandos tenham sido contemplados de maneiras distintas, em decorrência das diferenças já pontuadas. Assim, oportuno destacar a passagem em que um dos ministrantes, ao tentar explicar o porquê de determinado encontro se mostrar mais “entediante” ou difícil que os demais argumentando que alguns assuntos não eram passíveis de ser traduzidos a uma linguagem mais palatável ou receptivos à introdução de outras mídias, o que retira a dinamicidade da oficina, por serem extremamente técnicos, recebeu como resposta de um dos recuperandos que afirmativa de que qualquer conhecimento apresentado já valia muito para quem estava “completamente no escuro” e, exatamente por isso, eles valorizavam muito todas as oportunidades de aprendizado oferecidas pelo curso.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O eixo jurídico do Curso de Formação em Funcionamento e Estrutura do Sistema de Justiça Criminal, Direitos Humanos e Direitos da Pessoa Presa, ministrado por extensionistas do Motyrum Penitenciário que cursam Direito na UFRN, ofereceu noções básicas acerca do Sistema de Justiça Criminal, a exemplo de sua organização e competências, bem como apresentou os conceitos fundamentais do Direito Penal, de acordo com o contexto e as necessidades dos recuperandos da APAC Macau.

Nessa perspectiva, o curso foi elaborado e moldado constantemente a partir das demandas dos recuperandos, que, apesar de viverem ao máximo sob a disciplina do Direito Penal, possuíam pouquíssimo ou nenhum conhecimento jurídico, o que lhes causava extrema inquietação e os sujeitava a abusos contra os quais não sabiam como resistir.

Além disso, ao longo do curso, estimulou-se a reflexão crítica dos recuperandos acerca da concretização ou não das previsões normativas na realidade do sistema penitenciário. Dessa forma, durante a exposição do conteúdo em cada encontro, os recuperandos, espontaneamente ou depois de provocados, relacionavam as suas experiências no cárcere com as normativas penais, de modo a identificar direitos que foram violados ou a esclarecer as razões pelas quais determinado evento se deu.

Contudo, esse processo de aproximação entre os extensionistas e os recuperandos, que permitiu o compartilhamento de experiências muitas vezes traumáticas, só foi possível após modificações na metodologia do curso, de maneira a intensificar os momentos de convivência entre aqueles sujeitos.

Dessa forma, a fim de replicar o trabalho de sucesso realizado na APAC Macau com em torno de 12 participantes, vislumbrou-se o desenvolvimento de novos projetos a partir dessa experiência, de modo a impactar positivamente a sociedade, em especial a população prisional e adjacentes. A seguir, elencam-se algumas dessas possíveis atividades a serem executadas futuramente.

Assim, pretende-se realizar palestras no sistema comum, com o intuito de esclarecer conceitos jurídicos recorrentes no sistema de justiça criminal, mas cujos significados são desconhecidos pela maioria da população. Além disso, intenta-se com essa atividade divulgar os direitos da pessoa presa, para que abusos possam ser identificados e, conseqüentemente, reprimidos.

Por outro lado, uma vez que o acesso ao sistema penitenciário é bastante difícil, pois também envolve aspectos políticos, outra maneira de atingir a população carcerária é por meio dos seus familiares. Logo, propõe-se a realização de cursos com estes, a fim de fornecê-los os conhecimentos mínimos para que possam dar suporte àqueles que se encontram privados de liberdade.

Por fim, tendo em vista a limitação de público das propostas anteriores, para que se possa atingir um contingente razoável de pessoas, visa-se a elaboração de uma cartilha com o apoio de outras entidades, a exemplo da Defensoria Pública, em que sejam explicados de forma clara conceitos e procedimentos fundamentais para aqueles que possuem relação com o sistema penitenciário.

Nesse prisma, o Motyrum Penitenciário intenta cumprir com os seus deveres cidadãos perante a sociedade, na tentativa de promover a justiça àqueles que são, constantemente, vítimas de abusos e opressões. Nesse caminho, almeja-se estabelecer parcerias, haja vista que os obstáculos são diversos e a necessidade de cooperação é fundamental para superá-los.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Alexandre. *Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade: perspectivas e desafios*. Revista Pandéia. Belo Horizonte, Ano 6, n. 7, p. 101-121 jul./dez. 2009.

BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

CARNELUTTI, Francesco. *As misérias do processo penal*. São Paulo: Editora Pillares, 2009.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LEAL, Edvalda Araujo; MIRANDA, Gilberto José; CASA NOVA, Silvia Pereira de Castro. *Revolucionando a sala de aula: como envolver o estudante aplicando técnicas de metodologias ativas de aprendizagem*. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VARGAS, Daiana de; ALHERT, Edson Moacir. *O processo de aprendizagem e avaliação através de quiz*. Univates. 2017.